



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 540/2015

Processo nº. 532/2015;

Razão Social: SÔNIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES;

Referência: Prorrogação por 12 meses do Contrato do aluguel do imóvel onde funciona o CRAS JURUNAS, através do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2014;

Vigência do contrato principal: 12 meses a contar de 01/03/2014 à 28/02/2015;

Vigência do 2º Termo Aditivo: 01/03/2015 a 28/02/2016;

Valor mensal: R\$ 7.195,23 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos);

Fonte: 0100000000 - Recurso do Tesouro Municipal;

Elemento de despesa: 33903600 Outros Serviços a Terceiros Pessoa Física.

Ao Gab/Presidência

Senhora Presidente, no transcorrer da análise das documentações do Processo que se refere a **Prorrogação do Contrato de aluguel por 12 meses do imóvel onde funciona o CRAS Jurunas, localizado a Rua dos Mundurucus, 354 Bairro Guamá, referente ao Contrato nº. 008/2014, Termo aditivo com vigência até 28/02/2016**, imóvel da Sra. Sônia Maria Araújo Corrêa Menezes, no valor já reajustado pelo IGP-M com índice de correção no período de 1.0278902 (fls. 08), passando o valor mensal do aluguel reajustado de R\$7.000,00 para **R\$ 7.195,23**, observamos: o Parecer nº 046/2015 do NSAJ/FUNPAPA apontando pela possibilidade jurídica da prorrogação contratual (fls. 13 a 18), existência de dotação orçamentaria (fls. 10), existência de interesse da administração na prorrogação (fls. 09), autorização da ordenadora de despesas as (fls. 11).

Diante do exposto, opinamos pela conformidade do pedido, e encaminhamos os autos para a ordenadora de despesas desta Fundação, com a ressalva de ser anexado aos autos portaria de designação do fiscal e respectiva publicação.

Belém, 03 de novembro de 2015.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Controle Interno

Lucília Salzer

Assessora do CI